



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de junho de 2018

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2009/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 159/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e estabelecimentos similares de oferecem desjejum apropriado para diabéticos e celíacos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Lei

Ação: Promulgada

Complemento: Promulgado por Decurso de Prazo. Lei Municipal nº 4.806/2018.

Providências: Arquivar Proposição

Juliana Frederich
Funcionário